

Aprovado por unanimidade

em 17/08/26

Secretário:

Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 28/2026, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Sergio Kroetz, secretariado pela Vereadora Adelia Vanice Volkweis, e com a presença dos Vereadores Andrea Blume, Carlos Alberto Klein, Celina Teixeira Christovão, Elony Edgar Nyland, Paulo Cezar Gehrke e Ricardo de Oliveira. Ausente: Kelvin da Silva Penedo (licença). Às dezenove horas e seis minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pela secretária a seguinte reflexão do dia: *"Hoje, se vocês ouvirem a sua voz, não endureçam o coração"*. Salmos 95:7-8 | NVI. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. **A Ata nº 27/2026 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** Em seguida, o senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 518/2026 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 075 a 78/2026, para apreciação. Solicitando ainda, que o Projeto de Lei nº 075/2026 seja apreciado em regime de urgência. PROJETO DE LEI Nº. 075/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.753, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, QUE INSTITUI O VALE-LIVRO AOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO, PARA ESTENDER A ABRANGÊNCIA DO BENEFÍCIO E ATUALIZAR O SEU VALOR"*. PROJETO DE LEI Nº. 076/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 02 (DOIS) SERVENTES DE ESCOLA, REGIME DE 44H SEMANAIS, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"*. PROJETO DE LEI Nº. 077/2026, de autoria

do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL 5.525, DE 08 DE JULHO DE 2025"*. PROJETO DE LEI Nº. 078/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"MODIFICA O ART. 38 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.707, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. Ofício nº 521/2026 – de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, Secretário Sr. Nilton José Tavares – Encaminhando solicitação de espaço do Plenário da Câmara Municipal, no dia 02/09/2026, das 8 horas às 10 horas, para a realização de palestra alusiva à campanha Setembro Amarelo. O evento será promovido pelos profissionais do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e abordará o tema: *"Uso de telas e jogos de azar: como eles prejudicam a saúde mental"*. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 13/2026, de autoria do Vereador Ricardo de Oliveira, que *"ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO DO MUNICÍPIO"*. Requerimento nº 082/2026 – de autoria da Vereadora Adelia Vanice Volkweis – Encaminhando *VOTO DE PESAR aos familiares da Sra. Janete Maria Haubert Taglieber, falecida no dia 05 de agosto de 2026, aos 52 anos de idade*. Requerimento nº 083/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume – Encaminhando *VOTO DE PESAR aos familiares da Sra. Jurema Stoffel, falecida no dia 10 de agosto de 2026, aos 85 anos de idade*. ANTEPROJETO DE LEI Nº 02, DE 05 DE AGOSTO DE 2026, de autoria da Vereadora Adelia Vanice Volkweis, que *"Cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMPBEA, o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – FUMBEA, e estabelece diretrizes para a Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Dois Irmãos/RS"*. Indicação nº 009/2026 – de autoria dos Vereadores Elony Edgar Nyland e Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: *Que seja providenciada a construção de uma quadra de areia no espaço localizado entre a Associação de Moradores e o campo de futebol sete, no bairro Travessão*. Pedido de Providência nº 046/2026 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: *Que seja realizado o rebaixamento do cordão e o aumento da boca de lobo localizada na Avenida 10 de Setembro, nº 1035, no Centro, bem como a implantação de acesso adequado para cadeirantes junto à faixa de segurança*. Pedido de



Providência nº 047/2026 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: Que seja demarcado em amarelo o espaço localizado na Rua Goiás, nº 210, em frente à empresa RC Calçados, a fim de facilitar a entrada e saída de veículos.

Pedido de Providência nº 048/2026 – de autoria do Vereador Carlos Alberto Klein – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: *Que seja realizada a pintura e a demarcação das vagas de estacionamento no pavimento, no trecho da Rua Gramado onde não há demarcação.* Sendo estas as matérias do expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Carlos Alberto Klein (PP); Andrea Blume (MDB); Ricardo de Oliveira (MDB); Elony Edgar Nyland (MDB)**; durante o pronunciamento, houve a manifestação do presidente; **Celina Teixeira Christovão (MDB)**, nesta respectiva ordem. Após os pronunciamentos, passou-se ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Neste espaço, nenhum vereador utilizou a palavra. Passou-se à **Ordem do Dia**: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Resolução nº. 05/2026, bem como o Projeto de Lei nº. 75/2026, devido a solicitação de regime de urgência. O regime de urgência se justifica em virtude da proximidade da Feira do Livro (17 a 23 de agosto de 2026). Em seguida, o senhor presidente colocou em votação o regime de urgência ao Projeto de Lei nº. 75/2026, solicitado através do Ofício nº. 518/2026 – GP. **O regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos presentes.** O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Posterior, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 075/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.753, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, QUE INSTITUI O VALE-LIVRO AOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO, PARA ESTENDER A ABRANGÊNCIA DO BENEFÍCIO E ATUALIZAR O SEU VALOR*”. A presente proposição fundamenta-se nas necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Educação no Memorando nº 2.765/2026, buscando promover ajustes pontuais e essenciais para a valorização dos profissionais da educação. A alteração proposta abrange três eixos centrais: a extensão do vale livro aos contratados temporariamente cujo vínculo esteja ativo na época da realização da Feira do Livro no ano de concessão, o reajuste do valor do benefício para R\$ 65,00 no exercício de 2026, e a instituição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)



como indexador de reajuste anual para os anos subsequentes. Sob a ótica orçamentária e financeira, cumpre destacar que a Secretaria Municipal de Finanças registrou expressamente a desnecessidade de elaboração de estimativa de impacto financeiro, por se tratar de despesa de caráter irrelevante, enquadrada nas diretrizes do artigo 15 da Lei Municipal nº 5.562/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026). Dessa forma, a medida atende plenamente ao princípio da responsabilidade fiscal e à conformidade orçamentária do Município. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade dos presentes em regime de urgência.**

O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/2026 - de autoria das Vereadoras Adelia Vanice Volkweis, Andrea Blume e Celina Teixeira Christovão**, que *"Institui a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Dois Irmãos e dá outras providências"*. O presente Projeto de Resolução visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Dois Irmãos, a Procuradoria Especial da Mulher, instrumento de fortalecimento institucional destinado à promoção dos direitos das mulheres, ao incentivo da participação feminina na política e ao enfrentamento de todas as formas de violência e discriminação de gênero. A iniciativa encontra fundamento na autonomia administrativa e organizacional assegurada ao Poder Legislativo Municipal pelos arts. 29 e 51 da Constituição Federal, bem como no princípio da separação dos Poderes. Por tratar-se de matéria relativa à organização interna da Câmara Municipal, sua disciplina deve ocorrer por meio de Resolução Legislativa, dispensando sanção do Poder Executivo. A Procuradoria Especial da Mulher constitui mecanismo já amplamente difundido no âmbito dos Legislativos brasileiros, inspirado na experiência da Câmara dos Deputados, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e de inúmeras Câmaras Municipais. Sua atuação tem caráter institucional, preventivo, educativo e articulador, sem substituir ou invadir as competências do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública ou das forças de segurança. Além de receber e encaminhar demandas relacionadas aos direitos das mulheres, a Procuradoria atuará na promoção de debates, audiências públicas, campanhas educativas, fiscalização de políticas públicas e incentivo à participação feminina na vida política e comunitária. Importante destacar que a proposta não cria cargos, funções gratificadas ou qualquer aumento de despesa obrigatória, utilizando exclusivamente a estrutura administrativa já existente na Câmara

Municipal. A instituição da Procuradoria Especial da Mulher representa importante avanço na consolidação das políticas públicas de proteção às mulheres e reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da igualdade, da cidadania e dos direitos humanos. **Não havendo discussão, votado, o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade dos presentes.** O senhor presidente colocou **em votação o Ofício nº 521/2026 – de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, Secretário Sr. Nilton José Tavares** – Encaminhando solicitação de espaço do Plenário da Câmara Municipal, no dia 02/09/2026, das 8 horas às 10 horas, para a realização de palestra alusiva à campanha Setembro Amarelo. O evento será promovido pelos profissionais do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e abordará o tema: "*Uso de telas e jogos de azar: como eles prejudicam a saúde mental*". **Votado, o ofício foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Sendo essas as matérias da Ordem do Dia, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e discussão dos projetos em tramitação.** Neste espaço, nenhum vereador utilizou a palavra. Passou-se às **Considerações finais do Presidente:** Após o seu pronunciamento, o senhor presidente encerrou a presente sessão sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 17 de agosto de 2026, com início aprazado para às 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema Legis através do nosso site, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 10 DE AGOSTO DE 2026.


ADELIA VANICE VOLKWEIS
SECRETÁRIA


SERGIO KROETZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL